



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Reuniram-se no dia 30/05/2019 às 14h15 min., na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto nº 7.182/2017 para realização de processos licitatórios na modalidade Pregão, para tratar do Edital PR06/2019 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRANTES DO CONVÊNIO Nº 003 PEE CELESC 2018, com a seguinte consecução de itens: Elaboração do Projeto, Equipamentos e/ou Materiais, Mão de Obra de Terceiros, Descarte, Medição e Verificação, Marketing (Divulgação), Treinamento e Capacitação, conforme diagnóstico energético aprovado na Chamada Pública de Projetos nº 001/2017 da Celesc Distribuição S.A. Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

15114 - QUANTUM ENGENHARIA LTDA 82.094.640/0001-72

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	15114 - QUANTUM ENGENHARIA LTDA	2.439.054,05	Menor preço	30/05/2019

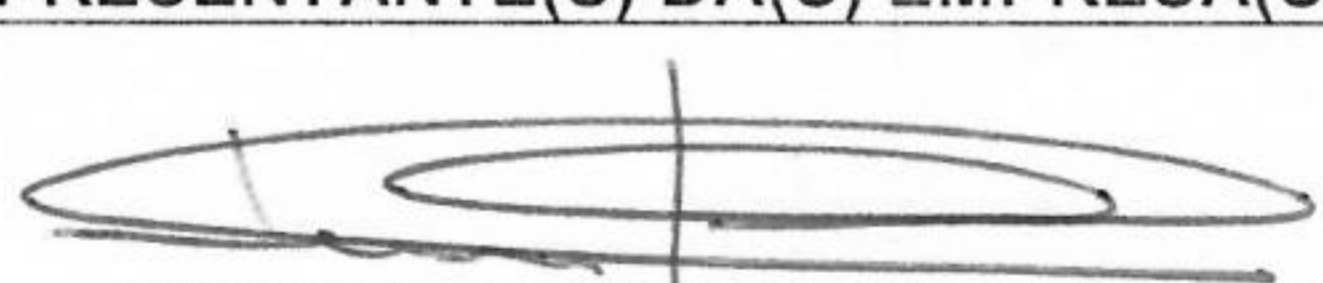
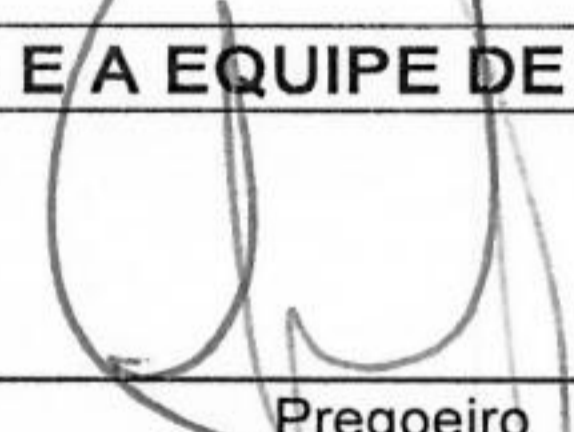
Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	15114 - QUANTUM ENGENHARIA LTDA	2.430.000,00	Menor preço

Foi melhor classificado na licitação a empresa QUANTUM ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil reais).

Registra-se a presença da Ouvinte do Observatório Social de Caçador-SC, Srta. Aline Wetiuk, bem como do servidor Público Eng. Eletricista vinculado ao IPPUC, Sr. Alan Francis Amanthéa e o Gerente de Convênios Sr. José Cassio dos Santos. Na fase de credenciamento foi consultado o CNPJ da licitante no portal de transparência do CEIS. Nada foi encontrado. Ato contínuo, analisando a proposta da licitante e considerando a técnica da contratação dos serviços ora licitados, este Pregoeiro usou da *expertise* do Eng. Eletricista que acompanhou o certame licitatório para diligenciar a apresentação dos documentos e certificar o cumprimento das exigências instrumento convocatório. Por fim, analisando os documentos habilitatórios da licitante, cumpriu-se também todos os requisitos editalícios. Portanto, foi declarado vencedora do certame licitatório a empresa supramencionada. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15h28 min., cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro(a) Oficial e equipe de Apoio.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 ISRAEL VIRGILIO QUANTUM ENGENHARIA LTDA	 Pregoeiro LUCAS FILIPINI CHAVES